Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2026-09-13

Registo PT/PR/AHPR-CE/CE0201/3558 - Atas das Sessões do Conselho de Estado

Nível de descrição	DC
Código de referência	PT/PR/AHPR-CE/CE0201/3558
Tipo de título	Atribuído
Título	Atas das Sessões do Conselho de Estado
Datas de produção	1974-08-09 - 1974-09-09
Dimensão e suporte	1 maço numa caixa
Entidade detentora	Presidência da República
Produtor	Portugal. Conselho de Estado. 1974-1975
Âmbito e conteúdo	Atas das sessões (nº 8 a 13) do Conselho de Estado (versão datilografada - cópias e originais), presididas pelo General António de Spínola, entre 9 de agosto de 1974 e 9 de setembro de 1974 (versões não definitivas, para exemplo, e versões prontas). Algumas incluem anexos com a relação de presenças e exemplares dos documentos (projetos de Decreto-Lei e outros) em análise; algumas referenciam anexos que não se encontram junto; algumas incluem versões corrigidas de acordo com indicações dos conselheiros; algumas incluem notas manuscritas para elaboração das atas. - Ata da Sessão nº 8, de 9 de agosto de 1974 (Diploma sobre a Greve e "lock-out") - Ata da Sessão nº 9, de 10 de agosto de 1974 (Diploma sobre a Greve e "lock-out") - Ata da Sessão nº 10, de 16 de agosto de 1974 (Diploma sobre Direito à livre associação e reunião) - Ata da Sessão nº 11, de 23 de agosto de 1974 (Programas de ação do Ministério da Economia, do Ministério das Finanças e do Ministério da Coordenação Interterritorial) - Ata da Sessão nº 12, de 29 de agosto de 1974 (Acordo com o PAIGC para a Guiné; deterioração da situação em Moçambique) - Ata da Sessão nº 13, de 9 de setembro de 1974 (Protocolo de Lusaka; situação militar grave em Moçambique)
Nome comum	Aprovação da lei, Ata de reunião, Descolonização, Direito à greve, Direitos políticos, Legislação
Nome geográfico	Guiné-Bissau, Moçambique
Termos de indexação não controlados	Conselho de Estado
Condições de acesso	Comunicabilidade reservada e sujeita à autorização prévia do Presidente da República. De acordo com o Art.º 13.º* do Regimento do Conselho de Estado sobre as Atas: (...) 4. As atas do Conselho de Estado não podem ser consultadas, nem divulgadas, durante um período de 30 anos a contar do final do mandato presidencial em que se realizaram as reuniões a que respeitam 5. Ficam ressalvadas a consulta e divulgação das atas, no todo ou em parte, em casos excecionais por decisão do Presidente da República. 6. Após o referido período de 30 anos, a consulta e a divulgação das atas podem ser efetuadas por solicitação dirigida ao Presidente da República. 7. A consulta ou divulgação das atas, nos termos dos números anteriores, será sempre assegurada pelo secretário do Conselho de Estado e pelos serviços da Presidência da República. *(Primeira alteração do Regimento do Conselho de Estado - Regimento do Conselho de Estado n.º 1/2001, DR n.º 97, Série I-A de 2001-04-26)
Condições de reprodução	
Cota atual	CE.3558
Cota depósito	3558
Cota antiga	Pasta 19
Idioma(s)/escrita(s)	Português

Unidades de descrição relacionadas	[PT/PR/AHPR/CE/CE0201/3554] - Conselho de Estado - Atas (1974); [PT/PR/AHPR/CE/CE0201/3555] - Conselho de Estado - Atas (1974-1975)